NOTA FISCAL FÁCIL PRODUTOR RURAL

Manual de Orientação ao produtor rural

Estado do Rio Grande do Sul

Fevereiro/2022

Sumário

1 Introdução 3
2 Procedimentos de Instalação 5
3 Login do Aplicativo da Nota Fiscal Fácil 6
4 Escolha do Perfil de Usuário 10
5 Associação do Dispositivo 11
6 Lista de Notas Fiscais 15
7 Meu Perfil 18
8 Cadastramento de produtos 19
9 Cadastramento de Clientes 23
10 Cadastro de transportadores 26
11 Emissão da NF-e 29
12 Restrições de uso do App NFF, sem acesso à internet 41
13 Dificuldades de uso do App em locais com sinal ruim de internet 42

.

1 Introdução

A Nota Fiscal Fácil (NFF) foi instituída pelo Ajuste SINIEF 37/19, de 13 de dezembro de 2019. É um Regime Especial de alcance nacional, para a simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos (DF-e), pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Em função disso, foi criado o Portal da NFF que pode ser acessado no seguinte endereço: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff. Nele podemos acessar a legislação que trata da NFF, as notícias, os documentos e esclarecer as dúvidas.

Cabe destacar que podem emitir documentos fiscais por este regime os seguintes contribuintes: transportadores rodoviários autônomos, produtores rurais, pequenos comerciantes nas operações de venda a consumidor final, contribuintes eventuais e não contribuintes.

Neste Manual abordaremos especificadamente, a utilização do App Nota Fiscal Fácil pelos produtores rurais que possuem Inscrição Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Ressaltamos que o uso do Regime Especial da NFF pelos produtores rurais no Rio Grande do Sul foi autorizado pelo Decreto nº 56.270, de 23/12/21, que alterou o Decreto nº 37.699/97, cujas hipóteses e condições de uso da NFF foram fixadas pela Instrução Normativa (IN) da RE nº 02/2022, de 5 de janeiro de 2022, que alterou a IN DRP 045/98.

Destacamos que **podem ser usuários do aplicativo, os titulares e participantes da IE de produtor, responsáveis legais (inventariante, sócio gerente etc.) e os que possuem autorização eletrônica.** O App funciona em celulares tipos smartphones e iphone. O celular deverá ter um plano de internet ou se conectar periodicamente a uma rede Wi-fi.

A impressão do DANFE é opcional, isto é, para transportar os produtos primários o transportador deverá ter uma cópia do DANFE (digital ou impressa) a qual deverá ser exibida à Fiscalização de Trânsito de mercadorias, quando requisitada.

No caso da NF-e não for transmitida por ausência de sinal de internet, o transportador deverá ter e apresentar a fiscalização de trânsito:

a) o dispositivo móvel usado para a emissão da NF-e, contendo as informações da NF-e emitida de forma offline, ou;

b) cópias das telas do APP em que identificam:

I - O nº da NF-e e que a emissão desta foi de forma offline;

II – Resumo completo da NF-e (Para gerar o resumo basta clicar na NF-e e acionar o botão “ver o resumo”).

Inicialmente, não poderão usar o aplicativo os produtores rurais:

a) que possuem CNPJ;

b) que realizarem operações em que haja incidência de um dos seguintes tributos: IPI, PIS e COFINS.

A responsabilidade pela definição se a operação é tributada ou não pelo ICMS, bem como pela apuração do valor deste imposto, se houver, será da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Quanto ao Funrural, caso a operação for tributada por este tributo, tal informação deverá ser inserida no campo de informações complementares pelo produtor rural.

Nesta primeira etapa, o uso do App ficará restrito **aos produtores que produzem frutas, verduras e hortaliças, nas operações de saídas dentro do Estado do Rio Grande do Sul.** Gradativamente serão adicionados novos produtos e incluídas as operações interestaduais e as operações de entradas.

A numeração da NF-e será gerada e controlada, por dispositivo móvel. Terá a seguinte composição, por exemplo: nº 121.140910001.

No caso da primeira parte do nº (121), o 1º dígito identificar o nº de ordem do dispositivo, de 1 a 9. O 2º e 3º dígitos identificam o ano de emissão da NF-e. No caso em tela, o ano de 2021.

Já a segunda parte do nº (140910001), os dois primeiros dígitos, identificam o dia em que a NF-e foi emitida. O 3ª e 4º dígitos identificam o mês em que a NF-e foi emitida. 5º dígito identifica se a NF-e foi emitida por uma IE de CNPJ, se for “1”, ou uma IE de CPF se for “2”. Os 4 últimos dígitos identificam o número sequencial da NF-e. Estes se reiniciam a cada novo dia.

2 Procedimentos de Instalação

a) Acessar a loja de aplicativo do celular e pesquisar por **"NFF"**;

b) Selecionar o App **Nota Fiscal Fácil – NFF PROCERS** e instalá-lo;

c) Caso já possua conta no gov.br, basta digitar o CPF e clicar em **AVANÇAR,** digitar a senha e clicar em **ENTRAR.** O cadastramento é feito uma única vez. É a mesma conta e senha que é usada para acessar os Apps ou sites: Carteira Nacional de Habilitação Digital, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital, Imposto de Renda, serviços do INSS etc.;

d) Se não possuir a senha no gov.br, clicar no botão criar e preencher as informações requeridas. Para preenchimento do cadastro é necessário informar nº telefone celular e de uma conta de e-mail, ter em mãos os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cartão do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação;

e) O App vai identificar o usuário e pedir para selecionar qual o tipo de Notas Fiscais que deseja emitir. O produtor escolherá **Produtor Primário**;

f) A seguir, deverá ser inserido o número do telefone com o DDD. Exemplo: 99 99999 9999. Insira o número e clique em **PRÓXIMO**;

g) Digitar o Código de verificação que foi enviado, por SMS, e clicar **VALIDAR;**

h) Informar duas vezes o número PIN de segurança composto de 4 dígitos e apertar **VALIDAR**. Evite usar a data de nascimento como o número PIN. Este deverá ser memorizado e não deve ser divulgado. Ele é exigido toda a vez que o usuário enviar a NF-e;

i) O App listará os estabelecimentos rurais (Inscrições Estaduais) que o produtor está autorizado a emitir NF-e e pedirá para dar um nome para cada um. Digitar os nomes e clicar em **PRÓXIMO**;

j) Por fim, deverão ser escolhidos os produtos que são produzidos na propriedade, cadastrados os clientes e os transportadores (se houver);

k) Após o cadastramento inicial, será possível emitir as notas fiscais de produtor de forma simples e rápida.

3 Login do Aplicativo da Nota Fiscal Fácil

Após instalar o App no celular, ao clicar no App “NFF”, serão exibidas as seguintes telas, para fazer o login.

Tela inicial do aplicativo Nota Fiscal Fácil

Botão para entrar no GOV.BR.

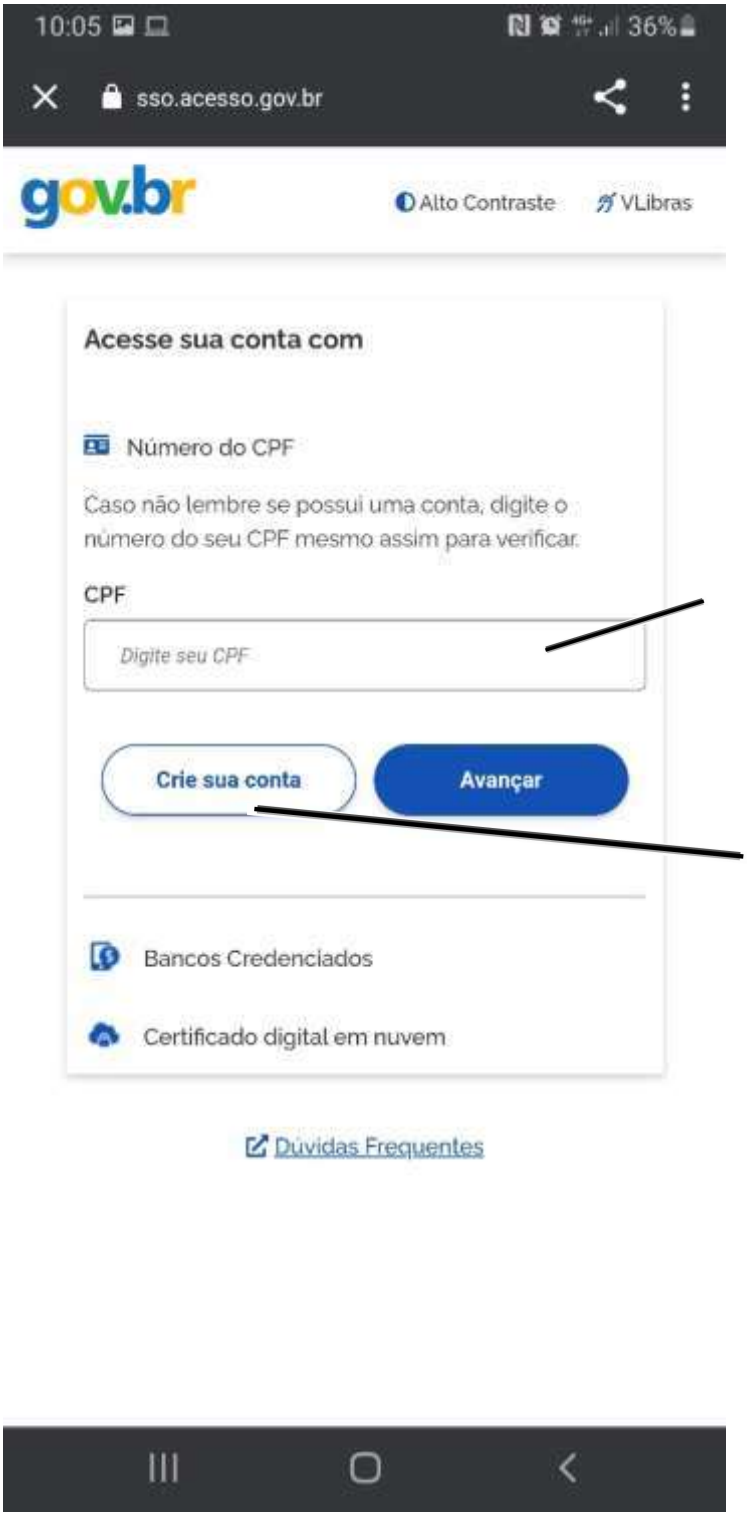

Tela inicial para criar conta ou realizar login

Digitar o CPF para entrar caso já tenha conta no gov.br.

Caso ainda não tenha conta no gov.br, existe a opção de criar conta.

Tela com opções para criar conta no gov.br

Opções de cadastro no gov.br. Escolha a forma que deseja realizar o cadastro e siga as orientações para criar sua conta no gov.br.

Tela para digitar senha para realizar login

Digite sua senha criada no cadastro gov.br.

Após digitar a senha correta, aperte em entrar.

4 Escolha do Perfil de Usuário

Tela do primeiro acesso

Escolha produtor primário.

5 Associação do Dispositivo

Tela para verificar número de telefone

Digite o número do seu telefone com o código de área para receber uma mensagem com o código de confirmação. Depois clique em PRÓXIMO.

Tela para verificar código enviado para o telefone

Informe o código de 6 dígitos enviado, por mensagem SMS e clique em VALIDAR.

Tela para escolher a senha do aplicativo

Digite a senha (pin) de 4 dígitos.

Confirme a senha (pin) de 4 dígitos e clique em CONCLUIR.

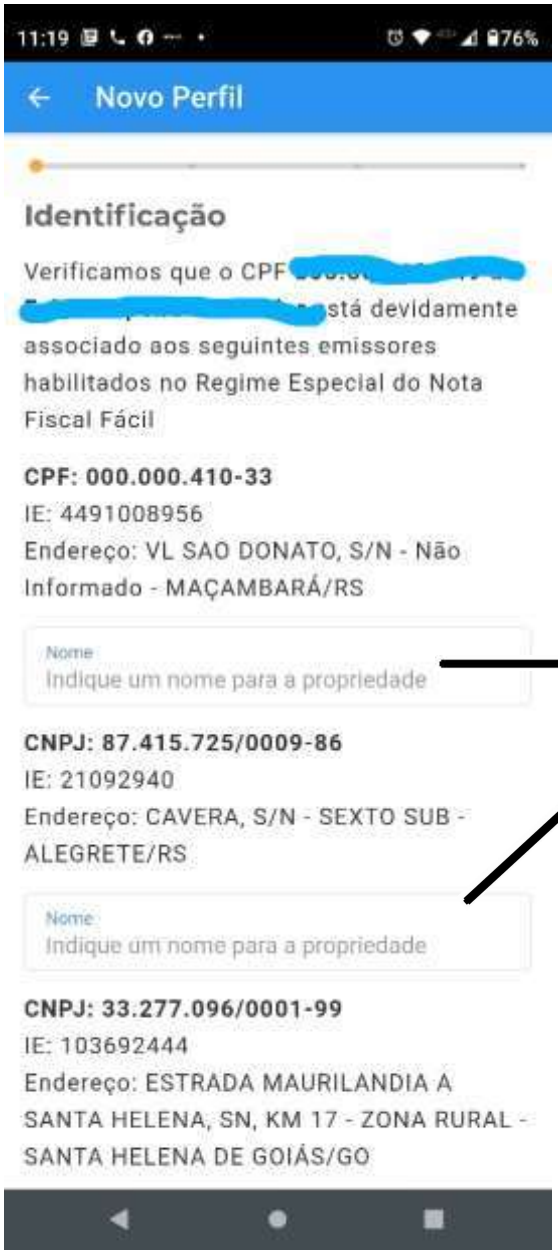

Tela para dar Nomes às Inscrições Estaduais que o emitente está autorizado a emitir NF-e

Campo que deve ser preenchido com um nome que identifique a IE. Exemplo: Granja Esperança.

Após identificar todas as IE, clicar no botão "PRÓXIMO"

6 Lista de Notas Fiscais

Tela principal do aplicativo Nota Fiscal Fácil

Os Documentos fiscais são apresentados em uma lista.

A situação do documento é identificada pela cor do Card.

Laranja – Aguardando Autorização;
Verde – Autorizado;
Vermelho – Cancelado;
Azul – Entrega comprovada;
Cinza – Problema na emissão;

Os detalhes do documento são exibidos clicando em cima do card.

As operações para cadastramento de novo produto, novo cliente, novo transportador e nova nota estão dispostas no botão (+).

Tela de detalhes da NF-e

Botão para visualizar o documento fiscal.

Botão para exibir o QR Code do documento fiscal.

Botão para encaminhar o documento fiscal para o destinatário, transportador etc.

Botão para cancelar o documento fiscal (prazo 24 horas).

Tela de visualização de documentos

Para visualizar o DANFE, clicar em Gerar DANFE

7 Meu Perfil

Na tela "Meu perfil" tem as seguintes funcionalidades:

a) Verificar o tipo de usuário que está habilitado. No caso em tela é Produtor Rural;

b) Visualizar os meus dispositivos (celulares) que usam o aplicativo NFF;

c) Alterar o código PIN;

d) No botão "Sobre O Nota Fiscal Fácil" verificar o número da versão do App NFF. Alertamos que o aplicativo não se atualiza automaticamente, sendo necessário que o usuário periodicamente verifique na Loja de Aplicativos se foram lançadas novas versões. Caso afirmativo é necessário baixar a nova versão. Para o bom funcionamento do aplicativo é necessário que esteja instalada a última versão do APP;

e) No Menu "Atendimento" podem ser consultar as perguntas frequentes e caso a sua dúvida não seja respondida, poderá enviar uma mensagem à Secretaria da Fazenda do Estado da qual seu estabelecimento rural está situado pedindo esclarecimentos;

f) Consultar o Manual do Aplicativo;

g) Usar o botão sair para trocar de usuário ou para corrigir alguma inconsistência do App. O uso desse botão deve ser evita

Abaixo, demonstraremos como acessar a tela "Meu Perfil" e disponibilizaremos cópia desta tela.

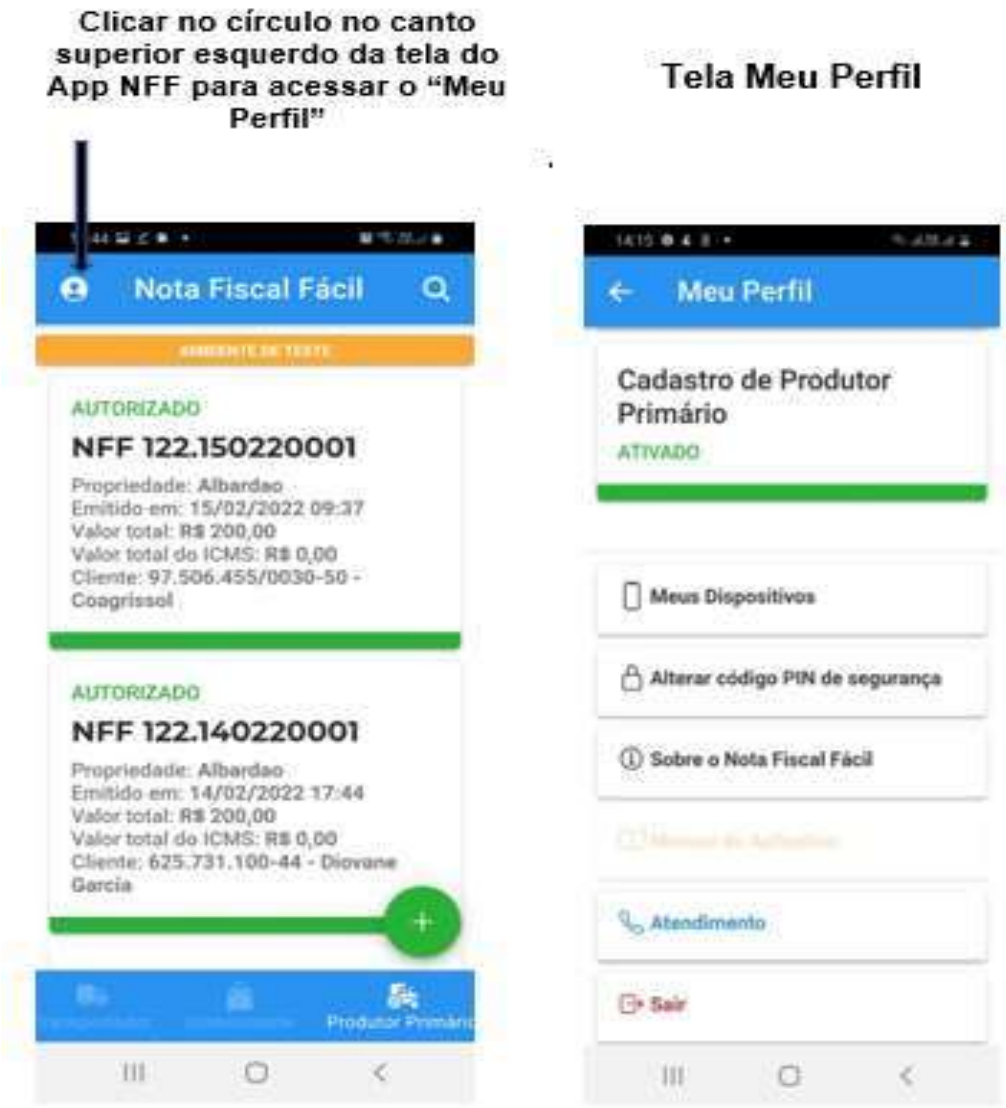

8 Cadastramento de produtos

Para o incluir os produtos produzidos na propriedade, o produtor deverá fazer o seguinte:

a) Clicar no mais (+) e escolher **Produtos;**

b) Clicar no mais (+) e selecionar a propriedade a qual vai incluir os produtos;

c) Clicar no campo produto. O sistema vai abrir a lista de produtos do aplicativo. O produtor deve clicar no produto que ele pretende adicionar ou usar o filtro para buscá-lo;

d) Caso o produtor quiser pode complementar a descrição do produto. Exemplo: tomate longa vida orgânico, limão bergamota, alface lisa hidropônica, etc. Atenção: complementos como: descascado, triturado, picado, etc, que indicam que o produto sofreu algum processo de industrialização não podem ser acrescentados, tendo em vista que isto pode ocasionar a mudança de NCM, e também alterar a tributação do ICMS e do IPI. No caso das frutas, por exemplo, a operação deixa de ser isenta e passa a ser tributada pelo ICMS. Sendo assim, quando o produtor quiser comercializar, por exemplo, Moranga descascada e picada, uvas passas, etc, deve requerer conforme orientações da Dica 2, a viabilidade de inclusão deste produto na lista do aplicativo;

e) Escolher uma unidade de comercialização: kg, unidade, etc.;

f) Informar o preço do produto, que pode ser alterado no momento da emissão da NF-e;

g) Cadastrar o GTIN, se o produtor desejar. Não é necessário preencher este campo;

h) Por fim, clica no botão **ADICIONAR** e **SALVAR.**

Dica importante 1:

Um mesmo produto pode ser cadastrado várias vezes desde que o campo descrição seja diferente.
Exemplo 1 - melancia: melancia (kg), melancia (unidade), melancia jubili; melancia orgânica, melancia híbrida.
Exemplo 2 – limão: limão bergamota, limão taiti, limão siciliano, limão bergamota, orgânico.

Atenção:

Complementos como descascado, triturado, seco, picado, cristalizado, etc, que indicam que o produto sofreu algum processo de industrialização não podem ser acrescentados tendo em vista que isto pode ocasionar a mudança de NCM, e também alterar a tributação do ICMS e do IPI. Sendo assim, quando o produtor quiser comercializar, por exemplo, moranga descascada e picada, uvas passas, tomates secos, deve requerer conforme orientações da Dica 2, a viabilidade de inclusão deste produto na lista do aplicativo.

Dica importante 2:
Caso o produto que deseja cadastrar não esteja na lista fornecida pelo aplicativo, o produtor deverá clicar no Meu Perfil, em atendimento, quase no final da página, deverá escolher a sua UF, clicar em ir, preencher os campos e informar no campo mensagem o nome do produto que se deseja adicionar, e descrevê-lo. Um servidor analisará o seu pedido e lhe responderá da viabilidade ou não da inclusão.

Abaixo, as telas de inclusão, edição e exclusão dos produtos da propriedade

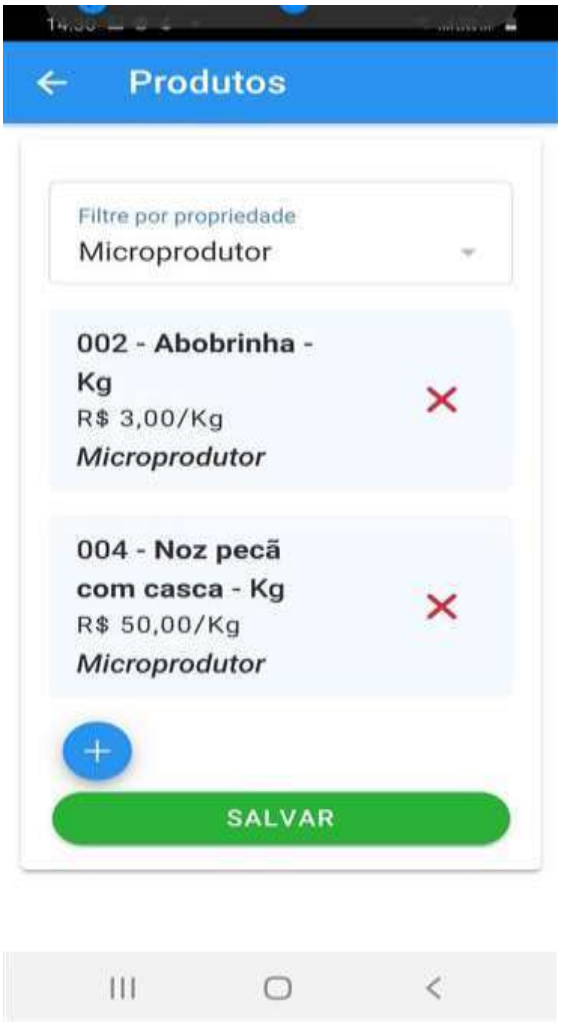

Produtos cadastrados

Usuário pode incluir, editar ou excluir produtos.
Exemplo: Clicando no X o produto é excluído.

Cadastramento de novos produtos

O usuário indica a propriedade.

Seleciona o tipo de produto e preenche os dados solicitado: descrição do produto, unidade de medida, preço unitário e GTIN (opcional).

Por fim, clica no botão ADICIONAR.

9 Cadastramento de Clientes

Para o incluir os clientes, o produtor deverá fazer o seguinte:

1 - Clicar no mais (+) e escolher **Clientes**;

2 - Clicar no mais (+) e selecionar a propriedade a qual se refere o Cliente;

3 - Clicar no campo Identificação do Cliente. O sistema vai abrir a opção CPF ou CNPJ. Se for uma pessoa física, o produtor escolherá o CPF. Se for uma empresa, o produtor selecionará o CNPJ. Feita a escolha, o produtor aperta no botão Definir;

4 – Digitará o nome do cliente;

5 – Informará o CNPJ ou CPF, conforme foi informado anteriormente e a Inscrição Estadual, se houver;

6 – Clicar no endereço e informar o CEP, Bairro, Logradouro e número do prédio e complemento, se houver; e acionar o botão **APLICAR;**

7 – Apertar no botão **VERIFICAR SITUAÇÃO.** Caso for tipo de contribuinte: **Não contribuinte, com CPF,** basta clicar no botão **ADICIONAR** e estará finalizado a inclusão do cliente;

8 - Se for tipo de contribuinte: **Não contribuinte, com CNPJ**, deverá ser selecionado uma das seguintes opções: Isento de Inscrição (MEI) ou não contribuinte, e acionar o botão **DEFINIR** e **ADICIONAR** e estará finalizado a inclusão do cliente.

Dica:

Caso o cliente for CONTRIBUINTE DO ICMS é obrigatório informar a Inscrição Estadual. Sem esta informação o cliente não é cadastrado.

Cadastro de Clientes

Usuário pode incluir, editar ou excluir Cliente.
Exemplo: Clicando no X o cliente é excluído.

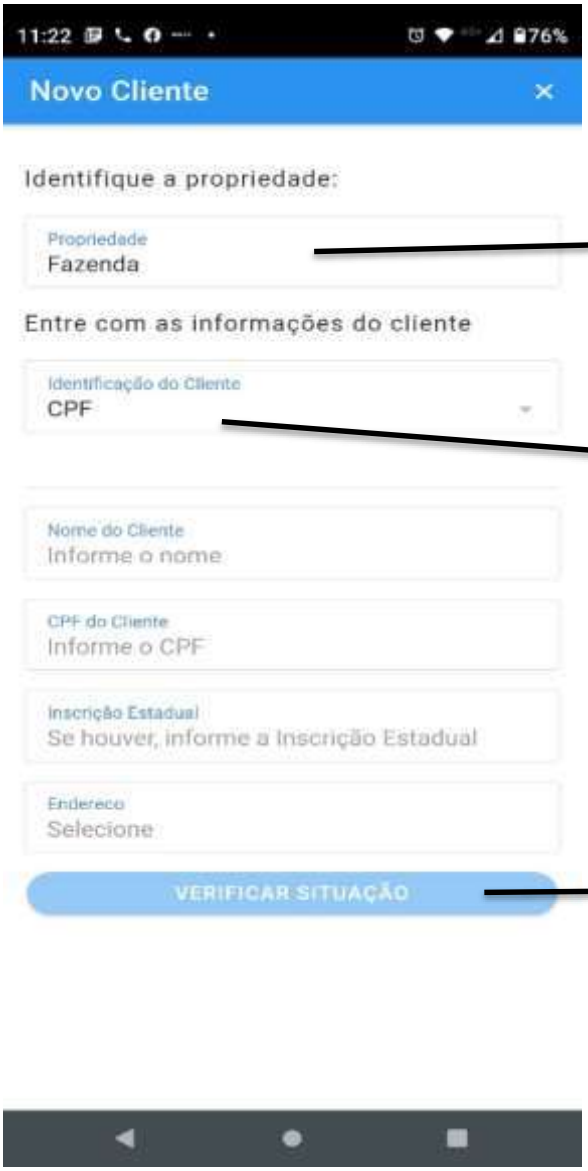

Cadastro de novo Cliente

Usuário indica a propriedade rural.

E informa os dados de qualificação do cliente, como nome, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual se possuir e endereço (CEP, Bairro, Logradouro, nº do prédio e complemento, se houver)

Ao final deve VERIFICAR SITUAÇÃO para que o portal da NFF possa determinar o tipo de cliente, se é contribuinte ICMS ou consumidor final.

10 Cadastro de transportadores

Para o incluir os transportadores, o produtor deverá fazer o seguinte:

a) Clicar no mais (+) e escolher **transportadores;**

b) Clicar no mais (+) e selecionar a propriedade a qual se refere o transportador;

c) Clicar no campo Identificação do transportador. O sistema vai abrir a opção CPF ou CNPJ. Se for uma pessoa, o produtor escolherá o CPF. Se for uma empresa, o produtor selecionará o CNPJ. Feita a escolha, o produtor aperta no botão Definir;

d) Digitará o nome do transportador;

e) Informará o CNPJ ou CPF, conforme foi informado anteriormente e a Inscrição Estadual, se houver, e acionará o botão **ADICIONAR.**

Dica:

Caso o TRANSPORTADOR for CNPJ e possuir Inscrição Estadual, é obrigatório informá-la. Sem esta informação o TRANSPORTADOR não é cadastrado.

Cadastro de Transportadores

Usuário pode incluir, editar ou excluir transportadores. Para excluir, basta apertar no X.

Novo transportador

Usuário indica a propriedade rural.

E informa os dados de qualificação do transportador, como CPF/CNPJ e inscrição estadual (se tiver).

Por fim, clica no botão ADICIONAR.

11 Emissão da NF-e

Para emitir uma nova nota fiscal, o produtor deverá fazer o seguinte:

a) Clicar no mais **(+)** e escolher **Nova Nota;**

b) Escolher a propriedade;

c) Selecionar entre a lista de clientes qual será o destinatário dos produtos, ou adicionar um novo cliente clicando no botão **(+)**;

d) Escolher qual o tipo de operação que será realizada, entre as listadas pelo aplicativo;

e) Caso o aplicativo exibir uma mensagem de alerta, esta deve ser lida. Se o for o caso de confirmar a operação, deve acionar o botão confirmar. Caso contrário deve ser apertado o botão cancelar e escolher outro tipo de operação;

f) Acionar o botão **PRÓXIMO**, clicar no **(+) e** escolher o produto que será enviado entre os listados. Há a possibilidade de incluir um novo produto, basta clicar **(+)**;

g) Após a escolha do produto deve ser alterado o preço caso o valor combinado com o destinatário seja diferente;

h) Preencher a quantidade do produto. Informar o desconto concedido sem condição, caso houver; e clicar em **ADICIONAR.** Caso queira adicionar mais produtos, basta clicar no **(+)**;

i) Numa mesma NF-e podem ser incluídos dezenas de **produtos**, desde que estes façam parte de **um mesmo grupo de produtos e suas operações**;

j) Após encerrar as inclusões de produtos acionar o botão PRÓXIMO e a seguir deve ser escolhido o tipo de transporte: a) Transportadora; b) Próprio; c) Sem transporte;

k) Se for escolhida a opção transportadora, o produtor deverá informar quem pagará o frete: Destinatário ou Remetente. Em seguida, informará qual a transportadora que fará o frete. O produtor poderá escolher entre as listadas ou adicionar uma nova clicando no botão (+). A seguir, a placa do veículo deverá ser informada, caso o produtor souber, e acionar o botão **PRÓXIMO**;

l) Se o frete for por conta do remetente e não integrar o preço do produto, o valor deste, assim como o valor do seguro, se houver, deverão ser informados. Após clicar **PRÓXIMO**;

m) A App mostrará o valor total dos produtos e o valor total do transporte. Pedirá para informar o valor de outras despesas, se houver. **Campo de preenchimento opcional**. Caso o pagamento da NF-e seja de forma parcelada, deverá ser marcada a caixa **Inserir dados de parcelamento**. Informar a quantidade de parcelas e a data do primeiro vencimento. Para escolher a data basta rolar o dia para baixo ou para cima. Do mesmo modo, para escolher o mês e ano. Após clicar **DEFINIR e PRÓXIMO**;

n) Inserir as informações adicionais, caso houver. Neste campo, por exemplo, o produtor informará o valor do Funrural, caso houver incidência desse tributo. O App aceita até 100 caracteres. Caso ultrapasse o limite, deverá ser apagado os caracteres excedentes. Acionar o botão **PRÓXIMO;**

o) O Sistema gerará o Resumo da nota. O produtor deve conferir se as informações estão corretas. Caso afirmativo deve ser acionado o botão **ENVIAR NOTA.** O sistema pedirá para informar o número PIN Insira o PIN e a NF-e será enviada imediatamente. Em instantes, se houver sinal de internet, ocorrerá a autorização e a NF-e passará da situação **AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO** para **AUTORIZADO**;

p) Se for notado na leitura do Resumo da Nota que há informações erradas basta apertar na **seta voltar** no canto superior esquerdo da tela e acertar as informações erradas.

Dica 1:
O valor do frete e o valor do seguro (caso houver) serão informados na NF-e caso estes não estejam incluídos no valor dos produtos e sejam cobrados do destinatário pelo produtor rural.

Dica 2:
Pode ocorrer que o produtor tenha que emitir mais de uma NF-e para o mesmo cliente, tendo em vista que realizou a venda de produtos que pertencem a grupos de produtos diferentes.

Abaixo, as telas de emissão da NF-e de produtor

Informações da Operação

Indique a propriedade que está vendendo, o destinatário e o tipo de operação que será realizada.

Informações do produto

Pode ser escolhido um dos produtos listados ou pode adicionar um novo produto.

Adicionar produtos

Selecione um produto, informe unidade de medida, quantidade.

O valor pode ser modificado e aplicado descontos durante a venda.

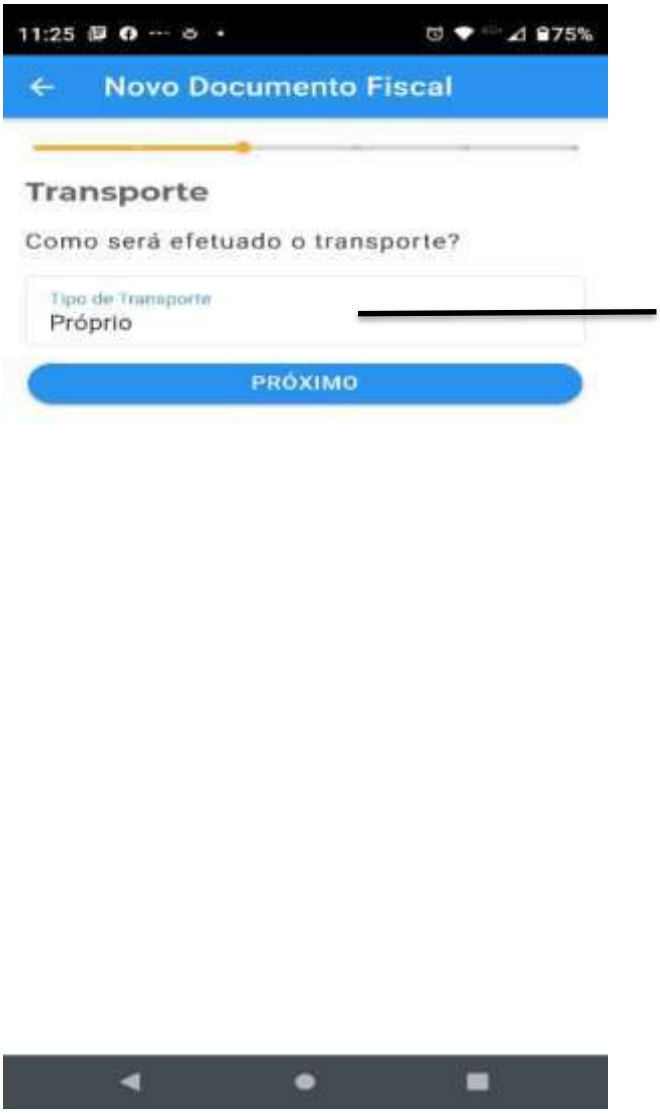

Transporte da Mercadoria

Usuário poderá indicar se o transporte será feito pelo próprio produtor, por uma transportadora cadastrada ou se é sem transporte.

Detalhes do transporte

Deverá ser informado o tipo de transporte e quem pagará o frete.

Se o transporte for por transportadora, deverá ser indicada qual fará a prestação do serviço.

Deverão ser informadas as demais informações sobre o transporte, como o valor do frete e do seguro (se houver) caso estes não integrem o preço do produto e sejam cobrados do destinatário pelo produtor. Caso a placa do veículo for conhecida, deve ser informada.

Informações do Pagamento

Será exibido o subtotal da Nota, devendo ser inseridas outras despesas, caso houver.

O pagamento poderá ser parcelado. Nesta situação, o App solicita o número de parcelas e a data de vencimento da primeira parcela.

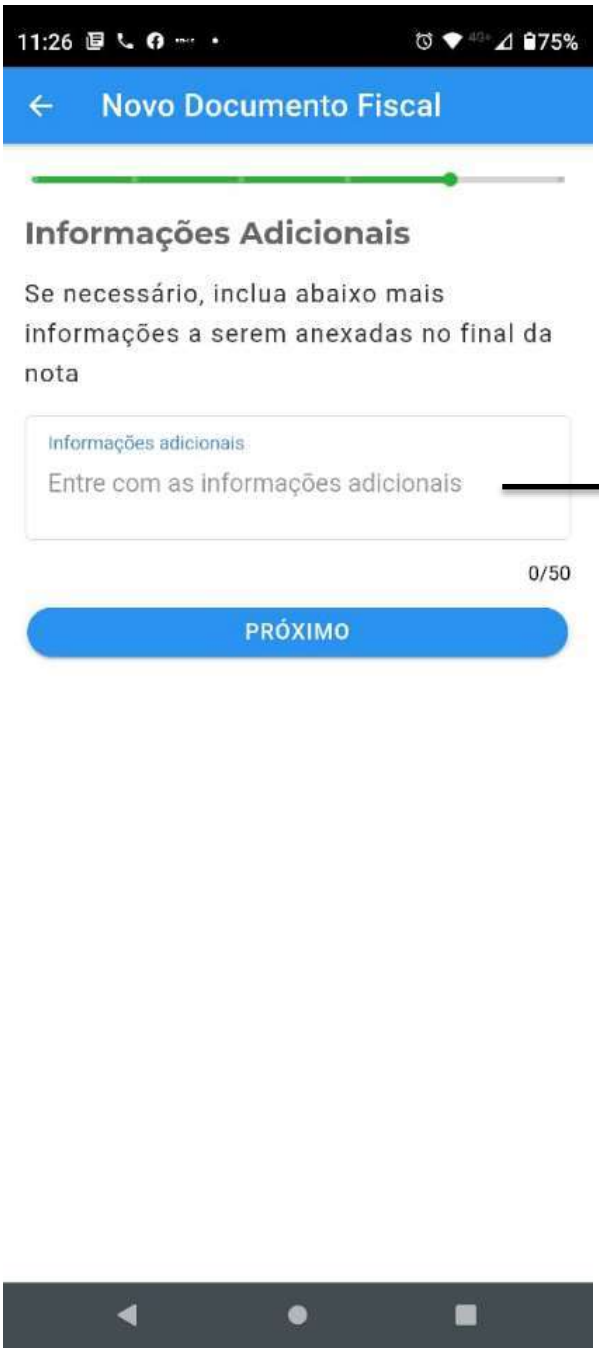

Informações Adicionais

Campo destinado ao preenchimento com informações relevantes ao cliente ou ao fisco. Exemplo: Neste campo o produtor informará o valor do Funrural, caso houver a incidência desse tributo.

Print completo do resumo da Nota fiscal

Confira as informações do resumo da Nota

Se os dados estiverem corretos, clicar no botão ENVIAR NOTA. O PIN de segurança será solicitado.

Tela que Lista as NF-e emitidas e a situação que se encontram

NF-e emitida sem sinal de internet, ainda não foi enviada ao Portal da NFF.

NF-e já foi autorizada pelo Portal da NFF. A tributação do ICMS é definida no momento em que ocorre a autorização da NF-e. No caso desta nota, não há valor de ICMS a pagar.

NF-e cancelada pelo emitente.

Detalhes da Nf-e

Clicando na NF-e abre os detalhes do documento

Botão para visualizar o documento fiscal.

Botão para exibir o QR Code do documento fiscal.

Botão para encaminhar o documento fiscal.

Botão para cancelar documento fiscal (prazo 24 horas).

12 Restrições de uso do App NFF, sem acesso à internet

a) Se a sessão do App não estiver ativa não conseguirá abri-lo;

b) Não podem ser realizados o cadastramento de novos produtos, clientes e transportadores;

c) Não poderão ser emitidas novas NF-e se houver:

   I. solicitação de NF-e não transmitida há mais de 7 dias (168 horas);

   II. mais de 10 solicitações de NF-e de saídas não transmitidas;

   III. cujo soma das solicitações de NF-e de saídas não transmitidas seja superior a R$ 50.000,00, excetuando as saídas de animais reprodutores.

d) Não ocorre o sincronismo entre os aparelhos (quando há mais de um usuário para uma mesma IE de produtor).

13 Dificuldades de uso do App em locais com sinal ruim de internet

O uso do App em locais com sinal muito ruim de internet pode provocar dificuldades operacionais. Por exemplo, para cada NF-e emitida, a Tabela de Produtos é atualizada. Este procedimento de atualização pode ser demorado se o sinal for ruim. Se isto ocorrer sugerimos que o botão “Dados Móveis” do celular seja desligado momentaneamente. Nesta situação, o App funcionará no modo off line, não sendo necessário fazer a atualização da tabela de produtos. Pedimos que tão logo sejam concluídas as emissões das NF-e, seja religado o botão “Dados Móveis” para possibilitar que as NF-e sejam enviadas e autorizadas.

Destacamos que o envio ao Portal Nacional da NFF do Resumo da NF-e bem como do retorno da resposta que a NF-e foi autorizada funcionam perfeitamente independente da qualidade do sinal da internet.

Lembre-se:
O sinal da internet do celular oscila bastante em função do local em que você se encontra. Com pequenos deslocamentos de alguns metros dentro do seu estabelecimento rural, o sinal de internet de ruim ou inexistente pode passar a ser bom. Geralmente os melhores locais para se posicionar para usar o App NFF serão os mesmos em que você costuma ficar para receber e fazer ligações.